



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Estabelece o calendário acadêmico, ano letivo 2013, para os cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

CONSIDERANDO:

As normas estabelecidas pela Portaria-Unila nº 429/2011.

O Conselho Superior Pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições que lhe foram conferidas e conforme votação em reunião realizada no dia 07.12.2012.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, na forma a seguir, o Calendário Acadêmico, ano letivo de 2013, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

FEVEREIRO 2013							1º/2013: 0 DIAS LETIVOS	
D	S	T	Q	Q	S	S	1	Entrega à Prograd, pelas coordenações de curso, de resultados de distribuição de aulas e dos horários de disciplinas relativos ao primeiro semestre letivo de 2013
					1	2		
3	4	5	6	7	8	9		
10	11	12	13	14	15	16		
17	18	19	20	21	22	23		
24	25	26	27	28				

MARÇO 2013							1º/2013: 0 DIAS LETIVOS	
D	S	T	Q	Q	S	S	4	Data máxima para a entrega, pelos professores de planos de ensino referentes às disciplinas a serem ministradas no primeiro semestre letivo de 2013
					1	2		

MARÇO 2013								1º/2013: 0 DIAS LETIVOS									
3	4	5	6	7	8	9											
10	11	12	13	14	15	16											
17	18	19	20	21	22	23											
24	25	26	27	28	29	30											

ABRIL 2013								1º/2013: 0 DIAS LETIVOS									
D	S	T	Q	Q	S	S	17	Término do período letivo 2º/2012									
	1	2	3	4	5	6	26 a 30	Período para realização de Exames Finais									
7	8	9	10	11	12	13											
14	15	16	17	18	19	20											
21	22	23	24	25	26	27											
28	29	30															

MAIO 2013								1º/2013: 19 DIAS LETIVOS							
D	S	T	Q	Q	S	S	1	Dia do trabalho. Aulas suspensas.							
			1	2	3	4	2	Data máxima para a entrega de resultados finais							
5	6	7	8	9	10	11	8	Início do período letivo 1º/2013							
12	13	14	15	16	17	18	8 a 11	Período para solicitação de ajuste de matrícula							
19	20	21	22	23	24	25	8 a 29	Período para requerimento de aproveitamento de estudos							
26	27	28	29	30	31		30	<i>Corpus Christi</i> . Aulas suspensas.							
							31	Recesso. Aulas suspensas.							

JUNHO 2013								1º/2013: 23 DIAS LETIVOS							
D	S	T	Q	Q	S	S	10	Fundação do Município de Foz do Iguaçu. Aulas suspensas							

JUNHO 2013								1º/2013: 23 DIAS LETIVOS	
						1	20	Último dia para requerimento de trancamento de matrícula	
2	3	4	5	6	7	8	24	Dia do padroeiro da cidade de Foz do Iguaçu. Aulas suspensas	
9	10	11	12	13	14	15			
16	17	18	19	20	21	22			
23	24	25	26	27	28	29			
30									

JULHO 2013								1º/2013: 27 DIAS LETIVOS	
D	S	T	Q	Q	S	S	1	Entrega à Prograd, pelas coordenações de curso, de resultados de distribuição de aulas e dos horários de disciplinas relativos ao segundo semestre letivo de 2013.	
	1	2	3	4	5	6	22 a 25	Período para a realização de rematrículas, para pedidos de reativação de matrícula ou de reingresso	
7	8	9	10	11	12	13	31	Data máxima para a entrega, pelos professores de planos de ensino referentes às disciplinas a serem ministradas no segundo semestre letivo de 2013	
14	15	16	17	18	19	20			
21	22	23	24	25	26	27			
28	29	30	31						

AGOSTO 2013							1º/2013: 27 DIAS LETIVOS		
D	S	T	Q	Q	S	S			
				1	2	3			
4	5	6	7	8	9	10			
11	12	13	14	15	16	17			
18	19	20	21	22	23	24			
25	26	27	28	29	30	31			

DEZEMBRO 2013								2º/2013: 18 DIAS LETIVOS
D	S	T	Q	Q	S	S	23 a 31	Recesso. Aulas suspensas
1	2	3	4	5	6	7		
8	9	10	11	12	13	14		
15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28		
29	30	31						

JANEIRO 2014								2º/2013: 18 DIAS LETIVOS
D	S	T	Q	Q	S	S	1 a 10	Recesso. Aulas suspensas
			1	2	3	4	13 a 22	Período para a realização de rematrículas, para pedidos de reativação de matrícula ou de reingresso
5	6	7	8	9	10	11		
12	13	14	15	16	17	18		
19	20	21	22	23	24	25		
26	27	28	29	30	31			

FEVEREIRO 2014								2º/2013: 11 DIAS LETIVOS
D	S	T	Q	Q	S	S	13	Término do período letivo 2º/2013
						1	13 a 15	Período para realização de Exames Finais
2	3	4	5	6	7	8	18	Data máxima para entrega de Resultados Finais
9	10	11	12	13	14	15		
16	17	18	19	20	21	22		
23	24	25	26	27	28			

Art. 3º As datas referentes a todas as modalidades de processo de seleção de alunos serão regidas por Editais específicos.

Art. 4º Os sábados são considerados dias letivos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

HELGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE

Observações:

Publicada no [Boletim de Serviço nº 49, de 28 de dezembro de 2012, p. 15-16](#)